



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Educação	8
Convocação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-003

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000

DECRETO NÚMERO 4.428, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR DE ITIRAPINA, PARA CUMPRIREM O RESTANTE DO MANDATO CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2025/226, ALTERADA PELAS LEIS Nº 3.106/2023 E 3117/2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.875 de 06 de março de 2018, alterada pelas Leis n.ºs. 3.106/2023 e 3117/2023;

Considerando a Lei Municipal nº 2.875, de 06 de março de 2018, alterada pelas Leis n.ºs. 3.106/2023 e 3.117/2023 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para o restante do mandato correspondente ao biênio 2025/2026, os seguintes membros:

Representantes do Setor Público:

I - Turismo

Titular	Maria Aparecida da Silva Camargo
Suplente	Isaac Danilo Siles Lima

II - Cultura

Titular	Rodrigo Gemignani Rubio
Suplente	Sandra Aparecida Almeida Erbetta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-003

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000

III – Meio Ambiente

Titular	Edvaldo Duarte Bilotti
Suplente	Fernando César Andreoli

IV - Educação

Titular	Marlene Macedo
Suplente	Lúcio de Castro Fábis

V – Câmara Municipal

Titular	Gabriel Ferrari Rebello
Suplente	Keila Schimidt

Representantes do Setor Privado:

VI – Meios de Hospedagem

Titular	Josiane M. Buchere
Suplente	Celso Nunes da Silva

VI – Bares e Restaurantes

Titular	Fabio Ricardo Robin
Suplente	Elizangela Moreira as Silva

VII – Agências de Turismo

Titular	Vagner Cesar Santos
Suplente	Soraia Virginia Vieira Bilotti

VIII – Proprietários Rurais

Titular	Elisa Antonio Ferreira
Suplente	Maria Ângela de Oliveira Leite

IX – Artesãos

Titular	Donizetti Rodrigues de Souza
Suplente	Benedita Cypriano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-003

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000

X – Ciclismo

Titular	Paloma Siara da Silva
Suplente	Jose Luis Aguirre

XI – Comércio e Serviços

Titular	Christina M. Melo Santos
Suplente	Maria Inês Rosa Ferreira

XII – Estudantes ou Profissionais do Turismo

Titular	Eduardo Mancuso
Suplente	Adriana Lúcia Nogueira

XIII – ONG IEESC – Instituto de Estudos em Educação, Saúde e Conservação

Titular	Ubelino Aparecido Sá Silva
Suplente	Mari Leila Bacciotti

XIV – Imprensa

Titular	Jéssica Maria dos Santos
Suplente	Vanessa de Jesus

XV – Associação de Proprietários de Imóveis do Broa

Titular	Eduardo Dória
Suplente	Wesley R de Freitas

Representantes da Sociedade Civil:

XVI – Membros Beneméritos

Benedita Cypriano
Adão Maia

Art. 2º - A Diretoria do referido Conselho Municipal fica constituída da seguinte forma:

Presidente	Soraia Virgínia Vieira Bilotti
Secretário(a) Executivo(a)	Adriana Lúcia Nogueira
Secretário(a) Executivo(a)	Vagner Cesar Santos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-003

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 10 DE ABRIL DE 2026.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2026.04.10
16:47:57 -03'00'

Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 6 de 8

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

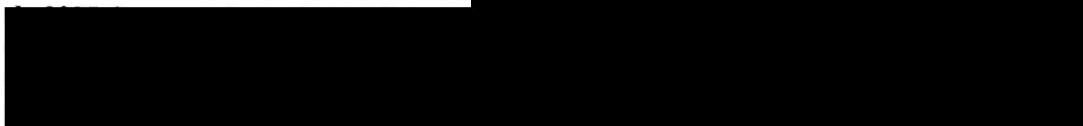
Contato: (19) 3575-9000

PORTARIA Nº 272, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2416/2025.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 88, inciso II, alínea d), da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022, e

Considerando a necessidade de atribuir as respectivas responsabilidades, conforme narrado e evidenciado nos autos do Processo Administrativo nº 2416/2025, fatos noticiados pela Secretaria Municipal da Saúde, relatando

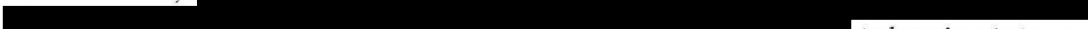


Considerando que a responsabilização e aplicação de penalidades podem ser alcançadas através do regular procedimento de **Processo Administrativo Disciplinar**, com fundamento no **artigo 125 da Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022;**

Considerando que, para tanto, cabe ser nomeada correspondente Comissão Processante a ser composta por servidores públicos municipais, cujo presidente deverá ocupar cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao da averiguada, e que os membros componentes sejam servidores estáveis, sem qualquer vínculo de parentesco ou afinidade com aquele;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar em face** dos servidores,

 todos vinculados ao Hospital São José para apuração dos fatos, das pessoas envolvidas e das responsabilidades;

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, nomeia **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, de acordo com o Decreto nº 4.380, de 31 de outubro de 2025, para que, no prazo legal, apure os fatos narrados.

Art. 3º Os membros componentes são os elencados abaixo, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a **presidência** da referida comissão:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

- I – **Fernando Romero Olbrick** – Procurador Municipal, Presidente da Comissão;
- II – **Juliana Rizzato** – Assistente em Administração, Membro da Comissão; e
- III – **Ana Sandra Credidio** – Assistente em Administração, Membro da Comissão.

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Município acompanhará os trabalhos da Comissão, e, em caso de necessidade de parecer jurídico prévio ou final, entrará na distribuição de processos, e será designado procurador responsável a cada novo pedido.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE ABRIL DE 2026.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 8 de 8

Educação

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, em conformidade com o Decreto nº 4.393 de 03 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Itirapina-SP em 03 de dezembro de 2025, **CONVOCA** os docentes das Unidades Escolares: CEI Prof.^a Hilda Barros, CEI Prof.^a Dulce de Faria Martins Migliorini, EMEFI Prof.^a Aracy Leal Bernardi e EMEF Prof. José Cruz para participação no HTPC formativo, a ser realizado conforme segue:

Data: 14 de abril de 2026

Horário: das 17h15min às 18h15min

Local: CEI Prof.^a Dulce de Faria Martins Migliorini

Data: 14 de abril de 2026

Horário: das 19h00 às 20h00

Local: EMEF Prof. José Cruz

Público-alvo:

Professor de Educação Básica I – PEBI, Professor Auxiliar – PA, Professor de Educação Especial – PEE, Professor de Educação Básica II – PEBII (Arte, Educação Física e Inglês), Professor de Educação Infantil – PEI e Gestores Escolares (*das U.Es.: CEI Prof.^a Hilda Barros, CEI Prof.^a Dulce de Faria Martins Migliorini, EMEFI Prof.^a Aracy Leal Bernardi e EMEF Prof. José Cruz*).

Pauta:

Apresentação do Projeto da Defesa Civil – “**Olimpíadas do Conhecimento em Proteção e Defesa Civil**”, com a participação dos servidores da Defesa Civil de Itirapina.

Karen Rezende Azevedo
2026.04.10 15:28:55
-03'00'

Karen Rezende Azevedo
Supervisora de Ensino